



CHEQUES-PRENDA

REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO

1. Os Cheques-prenda são emitidos pelo valor solicitado pelo cliente, sendo que o valor mínimo é de 10 euros;
2. Os Cheques-prenda podem ser trocados por refeições, produtos ou aulas de cozinha, na Tertúlia Algarvia;
3. O prazo de validade para utilização do Cheque-prenda como forma de pagamento é de 12 meses, sendo que a Tertúlia Algarvia não se responsabiliza pelos Cheques-Prenda cuja validade haja expirado, não sendo realizada qualquer troca ou reembolso do valor correspondente aos Cheques-prenda;
4. Não serão aceites pela Tertúlia Algarvia, os Cheques-prenda com rasuras nas datas. A data será inscrita apenas uma vez e deve encontrar-se perfeitamente legível sem permitir qualquer ambiguidade na sua leitura;
5. O Cheque-prenda não poderá ser convertido em dinheiro. O portador do Cheque-prenda poderá efetuar a sua utilização, de uma única vez, na compra de um ou mais produtos ou serviços de seu interesse;
6. Caso o consumidor seja portador de vários Cheques-prenda, a utilização dos mesmos poderá ser cumulativa;
7. Caso o valor do consumo/compra seja inferior ao valor dos cheques-prenda, não há direito a qualquer reembolso, sob qualquer forma, da respetiva diferença;
8. Caso o preço total do(s) produto(s) ou serviço(s) escolhido(s) seja superior ao valor facial do Cheque-prenda, a diferença deverá ser paga pelo portador com qualquer outro meio de pagamento aceite;
9. A Tertúlia Algarvia não se responsabiliza pela perda, roubo ou extravio do Cheque-prenda;
10. A Tertúlia Algarvia reserva-se o direito de suspender a venda do Cheque-prenda a qualquer momento, respeitando-se, no entanto, o prazo de validade para utilização dos Cheques-prenda já adquiridos.